

DECRETO MUNICIPAL Nº 889, DE 06 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RICARDO BONFIM DANTAS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: O edital nº 001/2022 datado em 19 de dezembro de 2022 e publicado no DOEM edição nº 1.486 no dia 20 de dezembro de 2022, e o Decreto nº 849/2022 de 14 de outubro de 2022. Assim como, a Portaria GAB/SEMEC Nº 010/2023 DE 23 de fevereiro de 2023, qual homologou o resultado do Processo Seletivo para a designação da função de Diretor (a) das unidades de ensino de Cícero Dantas – BA.

CONSIDERANDO: O art. 23 do Decreto Municipal 849/2022 de 14 de outubro de 2022: “quando não houver candidato com inscrição deferida e/ou classificado, a escolha ficará a critério da Administração Municipal, obedecendo os critérios da legislação municipal vigente”.

CONSIDERANDO: que a Comissão Central de Avaliação nomeada pelo Decreto Municipal nº 851/2022 de 10 de outubro de 2022, informou mediante relatório que não houve inscritos, para a N.E.I.E.F Colégio Municipal José Cândido da Silva.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO para o biênio 2023-2024 o Diretor Escolar do Município vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer:

NOME	UNIDADE DE ENSINO
Ricardo Bonfim Dantas	N.E.I.E.F Colégio Municipal José Cândido da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 06 de março de 2023.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal